

RELATÓRIO SITUACIONAL SIMPLIFICADO DA SEDE SOCIAL

1.0 – PESSOAL:

Conforme relatório funcional simplificado, elaborado e encaminhado pela Diretoria Administrativa e financeira em anexo, fica claro a disparidade entre o previsto e as reais atividades laborais desenvolvidas pelos funcionários da Sede Social do Sindicato. Tais situações merecem destaque e importam em risco real de indenização.

1.1– FUNÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA SEDE SOCIAL:

- a) Manutenção preventiva, corretiva e emergencial (hidráulica, elétrica e estrutural);
- b) Serviços de jardinagem em geral (poda, aplicação de herbicidas, replantio, capina, formatação de jardim, controle de pragas, manejo de venenos, etc..);
- c) Serviços de acompanhamento e controle da portaria (identificação de pessoas, consultas de dados, reserva de locais, etc..);
- d) Serviços de limpeza geral (manuseio de produtos limpeza, higienização, varredura, etc..);
- e) Realização de serviços no horário noturno.

1.2 – RECOMENDAÇÕES:

Correção emergente das condições estabelecidas no contrato de trabalho, a fim de evitarmos possíveis ações de natureza indenizatórias.

2.0 – ESTRUTURA FÍSICA E PATRIMÔNIAL:

A estrutura física e patrimonial da Sede Social apresenta-se em condições favoráveis ao uso seguro pelos associados, com exceção da piscina que apresenta a “falência geral do processo antiderrapante do piso”, situação já noticiada a Diretoria Executiva.

Com relação à segurança e higiene das instalações destinadas aos funcionários a situação é precária, sujeitando a instituição a autuações administrativas pelos órgãos competentes.



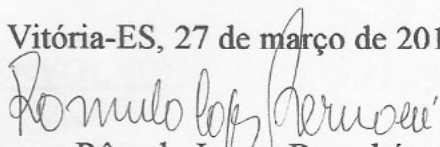
2.1 – RECOMENDAÇÕES:

Edificação de estrutura mínima para atendimento da legislação trabalhista em vigor.

2.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando as observações preliminares, recomendamos a Diretoria Executiva a discussão e deliberação acerca dos pontos elencados.

Vitória-ES, 27 de março de 2014.



Rômulo Lopes Bernabé
Diretor de Organização e Planejamento